Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.345 DE 05 DE MARÇO DE 1993

" Dispõe sobre a concessão de licença para a realização de obras de terraplenagem, desmonte de encostas, aterros e desaterros no Município de Miguel Pereira ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de licença, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , para execução de todas e quaisquer obras ou serviços de terraplenagem, desmonte de encostas,aterros e desateros a serem realizados no Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - Somente após a concessão do Alvará de Licença concedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é que poderão ser executadas as obras ou serviços de terraplenagem, desmonte de encostas, aterros e desaterros.

Art. 3º - A concessão do Alvará de Licença para a realização das obras e serviços de movimentação de terra em terrenos considerados acidentados, fica condicionada a apresentação prévia junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dos seguintes documentos:

I - Memorial Descritivo da obra;

II - Projeto das obras de contenção e escoamento de águas pluviais devidamente assinado por profissional responsável pela execução das obras;

III - Indicação das curvas de nível da área em desmonte e localização nos terrenos laterais de qualquer tipo de construção(muro,prédio,etc) ou de qualquer outro elemento(árvore , córrego,rio,pedras,etc) que possa provocar risco de acidente.

§ 1º- O Memorial Descritivo de que trata o inciso I deste artigo deverá conter: descrição geral da obra; tipos de material a escavar; técnicas a serem utilizadas e prazos para execução das obras de movimentação dos cortes e aterros, sendo obrigatório o preenchimento e a apresentação da Solicitação de Licenciamento objeto do Anexo I desta Lei.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

§ 2º- Para os efeitos desta Lei, consideram-se terrenos acidentados os assim enquadrados no art. 198 da Lei Complementar nº 007, de 24 de fevereiro de 1992, Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira.

§ 3º- À Prefeitura Municipal é facultado o direito de exigir projetos e informações técnicas complementares necessárias à elucidação das obras a serem realizadas, sendo obrigatório.

Art. 4º - As obras em terrenos não enquadrados como " terrenos acidentados " serão licenciadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante apresentação de Memorial Descritivo das obras a serem realizadas contendo os prazos para conclusão do serviço, o tipo de material a ser escavado e as técnicas e equipamentos a serem utilizados.

Art. 5º - As obras iniciadas sem devida licença da Prefeitura Municipal serão embargadas, sujeitando-se os responsáveis às seguintes multas, tendo como base de cálculo a Unidade Fiscal do Município de Miguel Pereira(UFMP):

- o Proprietário(PROP) do imóvel: multa de 05 a 20 UFMP;

- o profissional responsável(PREO) pela execução da obra ou do serviço: multa de 05 a 20 UFMP.

Parágrafo Único - O pagamento da multa referida no "caput" deste artigo não significa concordância da Prefeitura Municipal no prosseguimento legal da execução da obra ou do serviço.

Art. 6º - A presente Lei deverá ser aplicada em perfeita consonância ao que estabelece a Lei Complementar nº 007 , de 24 de fevereiro de 1992, no que lhe couber.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, **08 de março de 1993.**

Antonio Arantes Alves Filho
-Prefeito Municipal-

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANEXO I

LEI Nº 1.345 DE 05 DE MARÇO DE 1993

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

SOLICITAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE OBRA E SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, DESMONTE DE ENCOSTA, ATERRO OU DESATERRO

Proprietário do Imóvel: _____

Localização do Imóvel: _____

_____

Firma Executante: _____

Profissional Responsável: _____

Tipo de Serviço: Terraplenagem ☐ Desmonte de Encosta ☐

Aterro ☐ Desaterro ☐

Tipo de Material Predominante: _____

Quantidade Estimada de Material _____ m^3

Destino do Material Escavado: _____

_____

Tempo Previsto para a Realização: _____ Dias

Tipo de Equipamento a ser Utilizado: _____

Dimensões e Inclinação dos Taludes: _____

_____

Tipo de Contenção Prevista: _____

Tipo de escoamento de águas pluviais: _____

Informações complementares: _____

_____

_____

Miguel Pereira, 08 de Março de 1993.

_____

(Assinatura do Proprietário do imóvel)

_____

(Assinatura do responsável pela Firma ou do Profissional)